



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ORIENTAÇÃO-FPO

Fundada em 19 de Dezembro de 1990

Utilidade Pública Desportiva. Despacho 62/95. Diário da República n.º 244, de 21.10.1995

Utilidade Pública. Despacho 4861/2012. Diário da República n.º 70, de 09.04.2012

Exmo(s) Senhor(es):
Geral

N/Ref.º: 024-FPO/2020
Data: 2020-04-20
Assunto: **Formação - Plataforma OriOasis**

Ex.mos Senhores,

Prosseguindo os objetivos traçados para a formação de técnicos de Orientação, e de acordo com o Plano de Atividades 2020, vai realizar-se mais uma **Ação de Formação Plataforma OriOasis**, em formato de E-learning que decorrerá de 15 a 23 de maio de 2020.

Os requisitos de admissão são:

- ▶ Ser praticante de Orientação, maior e federado;
- ▶ Estar familiarizado com as normas da competição.

Público Alvo:

- ▶ Diretores de Clube;
- ▶ Equipas de Secretariado e Informática.

Objetivos da Formação:

- ▶ Gestão e Criação de provas no Oasis;
- ▶ Personalizar as suas provas no Oasis ;
- ▶ Gestão de recebimento de pagamentos;
- ▶ Inserção de inscrições que chegam por email;
- ▶ Gestão de campos extra (t-shirts, babysitting, etc);
- ▶ Exportação para Excel e outras plataformas da Base de Dados das inscrições.

Dados:

- ▶ **inscrição:** 5,00€;
- ▶ **Formador:** André Mora;
- ▶ **Formato:** 8 horas de E-Learning;
- ▶ **Limite:** 12 formandos.

As inscrições deverão ser submetidas através do site da FPO (FPO »Formação »inscrição) até dia **12 de maio**, confirmando a FPO no dia útil seguinte a admissão dos candidatos que se inscreveram.

No âmbito dos protocolos estabelecidos com o Exército, a DGIDC e a FADU, podem estas instituições inscrever candidatos até um máximo de 2 (dois).

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da FPO

António Amador

Patrocínios * Sponsors



Parceiros * Partners



Parceiros * Partners



A p o i a m a O r i e n t a ç ã o